



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Saúde

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e instalação em aparelhos de ar-condicionado, conforme descrito abaixo, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a manutenção das condições ambientais exigidas pelas normas sanitárias vigentes nas unidades de saúde do município.

Os serviços a serem executados compreendem, especificamente:

ESF Vila Florindo

- 02 limpezas completas em aparelhos de ar-condicionado (Triagem e Sala da Enfermagem);
- Instalação de aparelho de ar-condicionado de 32.000 BTU (Recepção).

ESF Vila Sanches

- Troca de local de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU, com retirada do Almojarifado e instalação na Vigilância Epidemiológica;
- 01 limpeza completa no aparelho da Vigilância Epidemiológica.

Fisioterapia

- 01 troca de capacitor em aparelho de ar-condicionado.

UBS Antonio Alonso

- 01 carga de gás em aparelho de ar-condicionado da Sala de Reunião;
- 01 limpeza interna em aparelho de ar-condicionado da Sala de Coleta;
- 01 troca de capacitor em aparelho de ar-condicionado da Sala da Enfermeira.

2- FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, instalação e adequação do funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades de saúde do município.

O correto funcionamento dos sistemas de climatização é essencial para:

- garantir condições ambientais adequadas nas salas de atendimento e setores administrativos;
- preservar equipamentos e materiais sensíveis à variação de temperatura;
- proporcionar conforto térmico a profissionais e usuários do sistema público de saúde;
- assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança aplicáveis aos estabelecimentos de saúde.

Ressalta-se que os serviços demandam mão de obra especializada, ferramentas específicas e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, tais como NR-10, NR-35 e normas da ABNT pertinentes, o que inviabiliza a execução direta pela Administração Pública.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em refrigeração e climatização, devidamente habilitada, para execução dos serviços corretivos necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados.

A execução correta dos serviços permitirá:

- Restabelecer a eficiência do sistema de refrigeração;
- Assegurar a estabilidade térmica do ambiente da Sala de Vacina;
- Prolongar a vida útil do equipamento;
- Evitar perdas de imunobiológicos e prejuízos ao erário;
- Atender às exigências sanitárias e técnicas vigentes.

A empresa contratada deverá utilizar exclusivamente materiais novos, compatíveis com o equipamento existente e gás refrigerante R-410A, conforme especificação do fabricante.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Comprovar experiência na execução de serviços de manutenção em aparelhos de ar-condicionado;
- Possuir profissionais qualificados e tecnicamente capacitados;
- Executar os serviços em conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento integral dos materiais necessários;
- Garantir os serviços executados e os materiais substituídos pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias.

5- EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho.

A execução ocorrerá nas seguintes unidades de saúde:

- ESF Vila Florindo;
- ESF Vila Sanches;
- Setor de Fisioterapia;
- UBS Antonio Alonso.

Os serviços deverão ser realizados em dias e horários previamente acordados com a Administração, de modo a não comprometer o funcionamento das unidades de saúde.

Ao final da execução, a empresa contratada deverá realizar testes de funcionamento e desempenho dos equipamentos.

6- GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, observadas as seguintes regras: A execução do contrato deverá ser fiscalizada por 1(um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei.

7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente indicada pela contratada que deverá apresentar relatório de finalização dos serviços junto a Nota Fiscal de prestação dos mesmos.

A Prefeitura Municipal se compromete a realizar o pagamento à Contratada em até 30 dias do aceite da nota fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado do objeto, a natureza pontual do serviço e a necessidade de atendimento célere para garantir a adequada conservação das vacinas armazenadas na Sala de Vacina da Unidade de Saúde da Vila Sanches.

O critério de julgamento adotado será o de menor valor global, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações técnicas, requisitos de qualidade, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A opção pelo menor valor global se justifica por se tratar de serviço comum, padronizado e amplamente disponível no mercado local e regional, não havendo complexidade técnica que justifique a adoção de critérios de julgamento distintos. Dessa forma, assegura-se a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e vantajosidade para a Administração Pública.

A seleção do fornecedor será precedida de pesquisa de preços de mercado, mediante a obtenção de cotações junto a empresas especializadas no ramo de refrigeração e climatização, preferencialmente sediadas ou atuantes na região, o que contribui para maior agilidade na execução dos serviços, redução de custos logísticos e pronta disponibilidade para eventuais ajustes ou garantias.

A proposta vencedora deverá comprovar compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, bem como capacidade técnica para execução dos serviços, garantindo à Administração Pública a contratação mais vantajosa, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

Conforme consta nos autos, foram anexados orçamentos, servindo como base para média de preços conforme segue:

1. ELTON SERVICOS DE REFRIGERAÇÕES – 30.384.552/0001-01
2. LILIANE RIBEIRO DA SILVA ZANELLI – 32.263.739/0001-82
3. ORKA REFRIGERAÇÃO LTDA ME – 58.621.277/0001-11

A pesquisa de preços, com a média aritmética da composição dos custos obtidos, será devidamente instruída e anexada aos autos do processo, em conformidade com o disposto no Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece os parâmetros e metodologias para a estimativa de valores nas contratações públicas, garantindo a fidedignidade, transparência e adequação orçamentária da proposta, dessa forma, a pesquisa direta com fornecedores para composição, está devidamente justificada pela:

- a) Celeridade, fundamentais à prestação de serviços públicos essenciais, garantindo a tramitação mais ágil para a contratação do objeto;
- b) Economia de tempo e recursos administrativos, reduzindo o tempo de instrução processual e acelerando o trâmite, principalmente
- c) Eficiência Logística – otimizando a distribuição, promovendo maior uniformidade entre os preços estimados com fornecedores habituados no fornecimento do objeto, entrega e execução, impactando diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços públicos ofertados à população.

A pesquisa de preços de mercado, devidamente documentada e anexada aos autos do processo, tem por finalidade demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os preços usualmente praticados no mercado, servindo também para efeito de consulta e verificação da conformidade dos valores ofertados pelos fornecedores. Tal procedimento visa assegurar a adequação orçamentária, a transparência e a economicidade da contratação.

Sendo assim, a utilização deste parâmetro, em consonância com o disposto no art. 5º, inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021, aliada à necessidade de conciliar a regionalidade, assegurando a celeridade e urgência da demanda demonstra-se a alternativa mais adequada e eficiente para a formação do valor estimado e para o atendimento do interesse público, garantindo a economicidade, transparência e tempestividade do processo de contratação.

As empresas selecionadas para a solicitação de orçamentos são especializadas na área objeto da contratação e possuem atuação comprovada, garantindo conhecimento técnico e adequação dos serviços técnicos solicitados.

9- ESTIMATIVA DE VALORES

Estimam-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o **valor médio total** da contratação é de **R\$ 5.488,33 (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**. Conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação Ar Condicionado 32.000BTU – Recepção – Vila Florindo	01	R\$ 1.558,33	R\$ 1.558,33
02	Limpeza Completa – Triagem – Vl. Sanches	01	R\$ 615,00	R\$ 615,00
03	Limpeza Completa – Sala da Enfermagem – Vl. Sanches	01	R\$ 615,00	R\$ 615,00
04	Troca de local de ar condicionado de 9.000BTU (Retirar do Almojarifado para a Vigilância Epidemiológica - ESF Vila Sanches)	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
05	Limpeza Completa – Vig. Epid. – Vila Sanches	01	R\$ 615,00	R\$ 615,00
06	Troca Capacitor – Fisioterapia	01	R\$ 296,67	R\$ 296,67
07	Recarga de gás – Sala de reunião - UBS Antonio Alonso	01	R\$ 523,33	R\$ 523,33
08	Limpeza interna – Sala de Coleta - UBS Antonio Alonso	01	R\$ 288,33	R\$ 288,33
09	Troca capacitor – Sala da Enfermeira - UBS Antonio Alonso	01	R\$ 286,67	R\$ 286,67

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, conforme classificação indicado na Comunicação Interna da Secretaria de Saúde para solicitação da abertura do Edital da Licitação.

FICHA 244 DR 05.301.0030

11- ANEXOS

Anexo I - 03 Cotações;

12- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR


RODRIGO POZZI
Diretor da Estratégia Saúde da Família

Juquiá, 09 de março de 2026.